

PORTARIA N.º 17.415, DE 05/05/2021.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº
3.356/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar provisoriamente o Profissional da Educação, abaixo
especificado pelo interesse do ensino conforme estabelecido no art. 24 da Lei n.º
3.356/2010.

MATRÍCULA	NOME DO PROFISSIONAL	CARGO	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA	CÓDIGO	A PARTIR DE
					SECRETARIA	
1388	Glaucineia Carlesso Coutinho	Professor Educação Infantil	CMEI Criança Feliz	SEMED	6505	03/02/2021

Art. 2º A lotação provisória de que se trata esta Portaria vigorará até
31/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a data de 03/02/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal